



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer Audiência Pública para tratar da crise na prestação de serviços de energia elétrica, pela Enel, no Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para tratar da crise na prestação de serviços de energia elétrica, pela Enel, no Estado de Goiás, com os seguintes convidados:

1. Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima de Albuquerque Junior;
2. Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Caiado;
3. Presidente a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Sr. Lissauer Vieira;
4. Diretor-Geral da ANEEL, Sr. André Pepitone; e
5. Representante da Enel.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Goiás tem enfrentado nos últimos meses uma enorme crise na prestação de serviços de energia elétrica por parte da Empresa Enel, que está no estado desde 2017. De lá para cá o número de reclamações vem aumentando consideravelmente, devido à má qualidade do serviço prestado. A população goiana tem sofrido com os frequentes cortes no fornecimento de energia, praticamente ocorrendo de maneira generalizada em todo o seu território.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os prejuízos já alcançam vários setores da economia, como produtores rurais, frigoríficos, hospitais, além da população que tem sofrido em suas residências, com a instabilidade na energia, que tem danificado equipamentos domésticos. Quem depende de equipamentos de refrigeração, no comércio, nas fábricas, tem amargado enormes prejuízos com os produtos estragando, por falta de energia. O reflexo desses prejuízos sofridos por empresários e produtores rurais atinge diretamente a economia, desacelerando seu crescimento, afetando inclusive o emprego e a renda.

A Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, após fiscalizar parte do atendimento comercial ao consumidor, multou a empresa ENEL por não atender a conformidades regulatórias. O Procon estadual registrou um aumento de 46% nas reclamações por insatisfação com o serviço, somente nos dez primeiros meses deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado. Se comparado ao ano de 2017, as reclamações sobre a prestação do serviço da Enel Distribuição Goiás cresceu 9,7% em 2018.

Em virtude dessa situação calamitosa apresentamos, no último dia 20, um Projeto de Decreto Legislativo (PDL 706/2019) para sustar o Contrato de Concessão nº 63/2000 – ANEEL, para distribuição de energia elétrica que celebram a União e a Companhia Energética de Goiás – CELG.

Diante desse verdadeiro colapso, torna-se de extrema urgência que a Comissão de Minas e Energia possa debater essa situação, possibilitando atuação deste parlamento, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO